

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

### **2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - 2.1 A contratação para a reforma do Posto de Saúde da Família (PSF) de Santa Cruz da Prata justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de atendimento à população local, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde. A estrutura atual apresenta sinais evidentes de desgaste e inadequação, comprometendo a funcionalidade do espaço e a segurança dos usuários e profissionais de saúde.

2.2 A intervenção proposta visa atender às exigências técnicas e sanitárias vigentes, promovendo melhorias físicas que possibilitem a ampliação do acesso, a otimização do fluxo de atendimento e a adequação dos ambientes para as atividades desenvolvidas no PSF. Dessa forma, a reforma é imprescindível para assegurar a eficiência dos serviços prestados, contribuindo diretamente para a promoção da saúde pública e o bem-estar da comunidade.

2.3 Assim, a contratação da reforma do PSF de Santa Cruz da Prata está alinhada com os objetivos institucionais do órgão gestor, que busca garantir infraestrutura adequada para a prestação de serviços essenciais, atendendo ao interesse público e às demandas identificadas no âmbito da saúde municipal. A medida representa investimento necessário para a manutenção da capacidade operacional e para o fortalecimento da rede de atenção básica à saúde.

### **3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

3.1 - O quantitativo previsto para a contratação do objeto em tela é aquele que reflete a necessidade da administração, considerando a solução definida. Os quantitativos e os respectivos códigos dos itens são os discriminados na planilha orçamentária anexo deste documento.

### **4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A OBRA**

4.1 - Os serviços relacionados a obra necessitam ser contratados e iniciados até 16/06/2026.

### **5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando

necessários.

## **6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - Gestor: Lara Marcelino Madeira. Sec. de Obras.

Fiscal: Andréia Aparecida da Silva. Sec. de Obras..

## **7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniésia, 16/04/2026.

---

**Lara Marcelino Madeira**  
Secretário(a) Municipal de Obras

## **DESPACHO**

Aprovo o documento de formalização de demanda considerando a necessidade da contratação e autorizo a abertura de processo administrativo.

Guaraniésia, 16/04/2026

---

**João Carlos Minchillo**  
Prefeito(a)